

Análise da representatividade da saúde coletiva nos processos de admissão de cirurgiões dentistas na administração pública

Analysis of the representativeness of collective health in the admission processes of dentists in public administration

Maria Bethânia Alves de Freitas¹

Ivana Maria Esteves Maciel²

¹Discente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul-SP (UNIFUNEC)/Aluna do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva- FOA/UNESP

²Docente do Universitário de Santa Fé do Sul-SP (UNIFUNEC)

Categoria: Trabalho Técnico-científico

Eixo temático: Formação em Odontologia, integração ensino-serviço-comunidade, ações de extensão universitária e relatos de ligas acadêmicas de saúde coletiva/pública

1 Introdução

Com a criação da lei 8.080/90 que instituiu o Sistema Único de Saúde, SUS, a saúde brasileira passa a ser um direito de todos e um dever do Estado. Anteriormente a saúde era designada as previdências sociais e as instituições filantrópicas. O SUS é o maior sistema de saúde pública do mundo ofertando serviços de assistência à saúde e prevenção, e está em constante modificação para oferecer melhorias aos usuários. É referência internacional em assistência à saúde, devido a sua complexidade e abrangência de serviços prestados. Dentre os programas cita-se o “Brasil Soridente”, que atende milhões de brasileiros por meio do SUS. O programa Brasil Soridente foi instituído em 2004, quando foi lançada a Política Nacional de Saúde Bucal. A Política Nacional de Saúde Bucal teve como objetivo a reorganização da atenção básica em saúde, com implantação dos CEOs (Centro de Especialidades Odontológicas) e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária,

além da viabilização da fluoretação da água do abastecimento público. Neste sentido uma mudança marcante na Atenção Básica em Saúde Bucal foi a inserção das Equipes de Saúde Bucal nas Estratégias de Saúde da Família. A Atenção Básica consiste em atendimentos que ofereçam à população ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, individuais ou coletivos a partir do vínculo territorial que é estabelecido. As ESB são responsáveis pelo mapeamento do território, organizar ações de escovação supervisionada, grupos educativos, interconsultas com outros profissionais da equipe e do NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), visitas domiciliares, construção de fluxos de atendimento e acolhimento, acompanhamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS). As ESBs foram criadas no ano 2000 e a partir de 2001 foram inseridas no Programa de Saúde da Família. No ano de 2020 contabilizou-se cerca de 28 mil equipes de saúde bucal, e atualmente contabilizam-se 33,3 mil equipes. As ESBs são compostas de duas formas: 1-Cirurgião-Dentista, Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal; 2- Cirurgião-Dentista, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal. Esses dados demonstram as conquistas obtidas no âmbito da odontologia dentro do SUS, consequentemente, maior demanda de profissionais para o serviço público de saúde. Para ingressar no serviço público é necessária a aprovação em concursos públicos ou processos seletivos. Deste modo, há a possibilidade de trabalho em cargo público, seja em concursos ou processos seletivos para a vaga de cirurgião dentista. Neste sentido os concursos e processos seletivos estão constitucionalmente previstos pela lei maior no art. 37 os concursos públicos no inciso II e os processos seletivos no inciso XI. É necessário citar as diferenças existentes entre ambos, que são: forma de seleção, estabilidade, necessidade e regime jurídico. A forma de seleção em concursos públicos ocorre somente por meio de concursos públicos, que são provas e provas e títulos, já os processos seletivos podem ser realizados por meio de provas de processos seletivos simplificados, sem haver necessidade de concurso público. No que diz respeito à estabilidade e necessidade os concursos

públicos conferem vínculo permanente do indivíduo com o Estado, isto é maior estabilidade de emprego, ao contrário dos processos seletivos que possuem vínculo temporário e são organizados em caráter de urgência, quando há necessidade de suprir algum tipo de serviço. Em relação ao regime jurídico, os concursos públicos ocorrem seguindo a Lei nº 8.112/90, a qual determina a obrigatoriedade da admissão via prestação de provas ou provas e títulos para exercer cargo público, com regime jurídico estatutário. Já os processos seletivos são regidos pela Lei nº 8.745/93 a qual “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”, sendo assim, segue um regime estatutário (direito público) ou a Consolidação das Leis Trabalhistas (direito privado). Neste sentido, justifica-se a pesquisa por apresentar a relevância do ensino e aprendizagem de Saúde Coletiva e por contribuir qualitativamente com acadêmicos em fase de graduação e com profissionais da área da odontologia que almejam ingressar no serviço público.

2 Objetivo

Assim, objetivou-se analisar a representatividade do conteúdo da disciplina de Saúde Coletiva nos processos de admissão de cirurgiões dentistas na administração pública.

3 Metodologia

Utilizou-se dados secundários e públicos de duas plataformas de concursos públicos (Qconcursos e PCI concursos) para análise das provas no período 2018 a 2023. As questões de conhecimento específico foram analisadas por macrorregiões, o percentual geral de questões de saúde coletiva e

a qual área pertence cada questão. A divisão das áreas foram determinadas a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), atualizadas no ano de 2020.

4 Resultados

Resultados parciais de 2020, foram 69 provas aplicadas no território nacional, sendo 61 concursos públicos e 8 processos seletivos. Do total de 1.439 questões do conhecimento específico, 19,2% são de Saúde Coletiva. Apenas 4,3% das provas analisadas não apresentaram questões pertinentes à Saúde Coletiva. Dos conteúdos abordados nas provas, a temática que trata do SUS mostra-se expressiva, 65%, seguido por atenção Básica (8,6%) e procedimentos preventivos (7,5%).

5 Conclusão

Concluiu-se que a Saúde Coletiva está exponencialmente presente e o conhecimento do SUS é de extrema relevância para aqueles odontólogos que buscam por uma vaga de trabalho em quaisquer esferas da administração pública.

Descritores: cirurgiões-dentistas; administração pública; saúde pública.

Referências

1. Moço LRS, Flório FM, Zanin L. Características dos concursos para contratação de cirurgiões-dentistas na Estratégia Saúde da Família. Rev ABENO. 2017;17(2):22-31.
2. Pereira AC, Mialhe FL, Pereira SM, Meneghim M de C. O mercado de trabalho odontológico em saúde coletiva: possibilidades e discussões: possibilidades e discussões. Arq Odontol [Internet].

2016 [citado 2023 Abr 20]; 46(4). Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/arquivosemodontologia/article/view/3550>

3. Lima JCS, Oliveira AGR da C, Noro LRA. Avanços e desafios da formação no Sistema Único de Saúde a partir da vivência dos docentes da área de Saúde Coletiva nos cursos de Odontologia. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2021 Aug [citado 2023 Abr 20];26(8):3323-34. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232021268.09952020>.

Autor de Correspondência:

Maria Bethânia Alves de Freitas
mariabethania2@hotmail.com